

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

**RICARDO ZARPELLON WEBER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 06 de fevereiro de 2015.

**RICARDO ZARPELLON WEBER**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

**ELTON PEZZI**  
SECRETÁRIO